

EM EM EM EM  
7U 7U 7U 7U  
EM EM EM  
7U 7U 7U  
EM EM  
7U 7U  
EM  
7U

EMTU/Recife

PORTARIA Nº 012 /2004

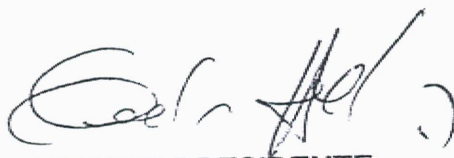
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os Termos da Comunicação Interna nº 001/2004, datada de 23 de janeiro de 2004, expedida e subscrita pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL, bem como o despacho em seu anverso;

RESOLVE:

- I – Prorrogar por 60(sessenta) dias os termos da Portaria nº 080/2003, que constitui a Comissão Especial de Licitação, datada de 24 de julho de 2003;
- II – Determinar que ficam mantidos os seus atuais membros;
- III – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de janeiro de 2004.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar

